

Termo Aditivo Nº SEI 2274821/2025

Em 14/04/2025

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE** - de assistência ao deficiente da visão, com o objeto, contratação de serviços de suporte especializado para atendimento aos estudantes com Cegueira ou Baixa Visão, matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

Processo SEI! nº 10568/2024

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GUSTAVO MARTINELLI**, presente também, **Srª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 50.958.859/0001-86 com sede na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 539, Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada por sua Presidente, **Srª TOYOMI KAMURA**, portadora da CI/RG nº 3.949.***-1 e do CPF/MF nº 610.134.***-53, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente o Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração nº 05/2024, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo prorrogado contados a partir do dia 03 de abril de 2025, o prazo de vigência disposto na cláusula nona do termo de colaboração nº 05/2024, celebrado em 02 de abril de 2024, com amparo no Decreto Municipal nº 26.733, de 22 de dezembro de 2016 em seu art. 26, § 5º, inciso I, alínea “c.”

II – Dá-se ao presente aditivo o valor anual de R\$ 42.553,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal, conforme cronograma de repasse que acompanha o processo.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária: **1 3 . 0 1 . 1 2 . 3 6 1 . 2 0 1 . 2 7 7 8 . 3 3 5 0 . 3 9 0 0 . 0 0 0 0 e 13.01.12.365.201.2788.3350.3900.0000.**

III - O Plano de Trabalho e a Planilha Financeira que fazem parte integrante do presente termo aditivo passam a substituir, com efeitos a partir de 03 de abril de 2025, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 05/2024, por força do parágrafo único da Cláusula Primeira.

IV – Fica alterado o § 1º da CLÁUSULA TERCEIRA do termo de colaboração original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Ficam designadas como Gestora Titular da Parceria a servidora Silmara Daniela Lisboa de Oliveira Antunes, Diretora de Departamento, e como suplente, Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira, Especialista em Educação - Supervisora, lotados na Unidade de Gestão de Educação.”

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 05/2024, celebrado em 02 de abril de 2024.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

(assinado eletronicamente)

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA

Gestora da Unidade de Educação

(assinado eletronicamente)

TOYOMI KAMURA

Presidente do Instituto Jundiaense Luiz Braille



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, **Gestora da Unidade de Educacao**, em 24/04/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **TOYOMI KAMURA**, **Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI**, **Prefeito do Município de Jundiaí**, em 24/04/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2274821** e o código CRC **0A9C341F**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010568/2024

2274821v7

**ANEXO RP - Termo de Ciência e de
Notificação Nº SEI 2274867/2025**

Em 14/04/2025

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Jundiá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Jundiáense Luiz Braille

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração nº 05/2024

OBJETO: substitui o plano de trabalho e adita o valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO : o valor anual de R\$ 42.553,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

1. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
2. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados

abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

3. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

4. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **GUSTAVO MARTINELLI**

Cargo: Prefeito

CPF: 356.121.***-93

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

Cargo: Gestora da Unidade de Educação

CPF: 169.430.***-40

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **TOYOMI KAMURA**

Cargo: Presidente

CPF: 610.134.***-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

Cargo: Gestora da Unidade de Educação

CPF: 169.430.***-40

Assinatura: (*assinado eletronicamente*)

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **TOYOMI KAMURA**

Cargo: Presidente

CPF: 610.134.***-53

Assinatura: (*assinado eletronicamente*)



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, Gestora da **Unidade de Educacao**, em 24/04/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **TOYOMI KAMURA**, **Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2274867** e o código CRC **52F7C93C**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010568/2024

2274867v5

**GESTÃO DE PESSOAS**

cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 775, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Resolve revogar a Portaria n.º 127/2018, que dispõe sobre a cessão do servidor IVAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para a Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, devendo retornar à prestação de seus serviços, junto à Prefeitura do Município de Jundiá, a partir de 01 de maio de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0013442/2025.

PORTARIA N.º 776, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Resolve revogar a Portaria n.º 1039/2009, que dispõe sobre a cessão do servidor ALFREDO JOSE DE CAMARGO ALEGRE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para a Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, devendo retornar à prestação de seus serviços, junto à Prefeitura do Município de Jundiá, a partir de 01 de maio de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0011615/2025.

PORTARIA N.º 777, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Resolve revogar a Portaria n.º 175/2022, que dispõe sobre a cessão do servidor ILDA GONÇALVES, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para a Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, devendo retornar à prestação de seus serviços, junto à Prefeitura do Município de Jundiá, a partir de 01 de maio de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0011638/2025.

PORTARIA N.º 778, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Faz saber que fica autorizada a cessão do servidor ALEXANDRE ORVALINO BUTZKE MACHADO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Fundação Escola TVTEC Jundiá, nos termos do art. 51, da Lei Complementar n.º 499/2010 e do Convênio n.º 01/2025 que entre si celebra o Município de Jundiá e a Fundação Escola TVTEC Jundiá, objetivando a colaboração mútua para fins de interesse público, ficando convalidados os efeitos do Convênio n.º 27/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o erário municipal, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0023539/2023.

PORTARIA N.º 779, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Desliga, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO TOGNI, do cargo de Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal celetista, a partir de 01 de maio de 2025.

UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR**PROCESSO INDEFERIDO**

Processo: PMJ.0010641/2025

Interessado(a): TELMA DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0009622/2025

Interessado(a): MAURICIO CARDOSO PEIXOTO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0007383/2025

Interessado(a): MARIA INES DE SOUZA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0007560/2025

Interessado(a): ROSANGELA DE OLIVEIRA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0010387/2025

Interessado(a): PAULO NUNES DA SILVA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0005222/2025

Interessado(a): EULALIA FERRAZ FRANÇA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0012694/2025

Interessado(a): NAYANE DUARTE FERRO DOS SANTOS SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0011263/2025

Interessado(a): TAMIRES SANTOS DA SILVA

CASA CIVIL**EXTRATO**

Processo SEI n.º 10568/2024

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 05/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE.

OBJETIVO: substitui o plano de trabalho e adita o valor.

VALOR: Dá-se ao presente aditivo o valor anual de R\$ 42.553,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Termo prorrogado contados a partir do dia 03 de abril de 2025

ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

IPREJUN**PORTARIA N.º 111 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado LUIZ CARLOS GONÇALVES ocorrido em 28/03/2025 a viúva NELI MOREIRA GONÇALVES à partir de 29/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 112 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada LILIAN CRISTINA CERQUEIRA MEDEIROS ocorrido em 21/03/2025 ao viúvo ANTONIO CLAUDIOMAR PEREIRA MEDEROS, bem como sua filha menor, à partir de 22/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2025

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

Processo: IPJ.0000034/2025

Assinatura: 01/04/2025

Valor Global: R\$ 1.688,76 (Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Contratação de Agente de Integração para fins de concessão de Estagiários

Modalidade: Compra Direta n.º 19

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenhos: 291/2025

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

Processo: IPJ.0000034/2025.

Valor Global: R\$ 1.688,76 (Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Objeto: Contratação de Agente de Integração para fins de concessão de Estagiários

Modalidade: Compra Direta n.º 19

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora-Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 200/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 20577,97 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE INV DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE N.º 5/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 201/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTADA VALOR TOTAL R\$ 0,64 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE INV DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE N.º 5/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 254/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTADA VALOR TOTAL R\$ 0,08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE INV DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE N.º 5/2025.

